



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 406.07.2025

Santo André, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos da Vereadora Kiusam.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 91/2025 - G.P. – Proc. 3167/2025, protocolado sob o nº 8945/2025, em que solicita informações sobre a péssima qualidade de serviço funerário prestado no município;

Ofício nº 91/2025 - G.P. – Proc. 3164/2025, protocolado sob o nº 8946/2025, em que solicita informações sobre numerosas obras e reformas no Centro, realizadas sem o devido aviso e diálogo com a população.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito